



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 86 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº **1166 de 23/09/2021**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 431.472,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.1.90.11.00	01	84.840,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO	3.1.90.11.00	01	76.356,00

*[Handwritten signature and mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL			
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	01	69.084,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01	52.116,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	01	44.844,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	01	26.664,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.362.0003.2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3.1.90.11.00	01	23.028,00
02.04.01 - SECRETARIA	12.365.0003.2040 - REMUNERAÇÃO DOS	3.1.90.11.00	01	14.544,00

J 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE			
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	01	10.908,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11.00	01	10.908,00
02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00	01	8.484,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0001.2018 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00	01	4.848,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2060 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.11.00	01	4.848,00

Handwritten marks: a large checkmark and the number 9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**R\$ 431.472,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.482.0015.1003 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4.4.90.51.00	02	- 431.472,00
				- R\$ 431.472,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de dezembro de 2022

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete